

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Infraestrutura	2
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Departamento de Administração de Pessoal	33
Unidades Acadêmicas	37

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 136, 28 de Fevereiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003771/2025-66, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com BERENICE CORREIA COSTA PIMENTEL, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES - ICHCA, com carga horária semanal de 20 horas, no período de 20.01.2025 a 07.06.2025, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 137, 28 de Fevereiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005117/2025-97, resolve:

Prorrogar, no período de 22.04.2025 a 21.04.2026, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com LAILSON CESAR ANDRADE GOMES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 154, 10 de Março de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.037134/2024-11, resolve:

Prorrogar, no período de 23.12.2024 a 22.12.2025, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com SONIA SALGUEIRO MACHADO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Química e Biotecnologia, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.007396/2025-23, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de março de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	JULIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	2009 0527 2	23065.0 07071/2 025-41

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 2

2	ARQUITETURA E URBANISMO	DAVI PAULINO DOS SANTOS	1921 0067	23065.0 07069/2 025-71
3	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GIULLIA ESTHER MAGALHÃES MELO E SILVA	1921 1277	23065.0 07351/2 025-59
4	PEDAGOGIA	ESTER MARIA DA SILVA LIVINO	1421 2505	23065.0 07246/2 025-10

PORTARIA Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.007063/2025-02, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 27 de fevereiro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ENFERMAGEM	VITÓRIA RAÍSSA BARROS	1911 2285	23065.00 6629/202 5-71
2	QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL	JAMERSON WESLEY SILVA	1911 0956	23065.00 6382/202 5-92

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora MAÍRA FARIAS FERREIRA, Técnica em Secretariado, matrícula siape nº 2352839, da função de fiscal administrativa do contrato abaixo listado;

Art. 2º DESIGNAR o servidor SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, assistente em administração, matrícula siape nº 3448294, para atuar como fiscal administrativo e gestor substituto do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
----------------	---------	--------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 3

08/2019	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, no Campus A.C. Simões, Unidades Dispersas em Maceió, e CECA.
---------	--	---

Art. 4º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º - Homologar os atos praticados pelo servidor acima designado a partir do dia 03/02/2025.

FELIPE DA ROCHA PAES

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 10, 07 de Março de 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; assim como o subitem 3.1.1. do Edital PROGEP/UFAL nº 06/2025, RESOLVE RETIFICAR o edital nº 06 de 19/02/2025, publicado no DOU de 20/02/2025, seção 03, p. 49-72, nos termos a seguir:

1) Em toda a redação do edital nº 06/2025, onde se menciona "Auxiliar", leia-se: "A";

2) Em toda a redação do edital nº 06/2025, onde se menciona "Assistente A", leia-se: "A";

3) Em toda a redação do edital nº 06/2025, onde se menciona "Adjunto A", leia-se: "A";

4) Alterar o subitem 2.2., que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 2.2. São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior integrantes do PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL, conforme o quadro a seguir: "

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Medida Provisória nº 1.286/2024) - em R\$			
DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	REGIMEDETRABALHO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCI-MENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
						ESPECIALIZADO	MES-TRADO	DOTADOR
ASSISTENTE	A	1	20H	8	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00
			40H	21	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69
			DE	41	6.180,86	1.236,17	3.090,43	7.107,99

5) Incluir o subitem 2.2.1. com a seguinte redação: "2.2.1. A remuneração será composta pela soma do vencimento básico com a retribuição por titulação correspondente à titulação mínima exigida no Anexo I.";

6) Alterar o subitem 2.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6. Ficam distribuídas as vagas do Anexo I, conforme o regime de concorrência:

AMPLA CONCOR RÊNCIA	RESERVA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TO TA L
49	14	7	70

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 4

7) Alterar o subitem 2.9., que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.9. Poderão ocupar os cargos de Professor do Magistério Superior (Assistente, Classe A), os candidatos portadores:

- a) de diploma de graduação e/ou título de especialista (latu sensu);
- b) do título de Mestre; e/ou
- c) do título de Doutor. "

8) Onde se lê "3.5.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será o único meio aceito para fins de pagamento da taxa de inscrição e estará disponível para emissão no sistema de inscrição da Copeve no período de 12/03/2025 a 03/04/2025. ", leia-se: "3.5.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU) será o único meio aceito para fins de pagamento da taxa de inscrição e estará disponível para emissão no sistema de inscrição da Copeve no período de 12/03/2025 a 04/04/2025. ";

9) Onde se lê "5.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEPI, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia 10/03/2025, às 09h, utilizando plataforma de sorteio online.", leia-se: "5.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá em Sala Virtual do Google Meet (link: <https://meet.google.com/xae-mxwn-tox>) no dia 11/03/2025, às 10h, utilizando plataforma de sorteio online.";

10) Onde se lê "7.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEPI, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia 10/03/2025, às 09h, utilizando plataforma de sorteio online.", leia-se: "7.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá em Sala Virtual do Google Meet (link: tac) no dia 11/03/2025, às 10h, utilizando plataforma de sorteio online.";

11) Excluir do Anexo I a vaga referente a área de estudo "EENF - 35 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ADJUNTO A - 40H/DE".

12) Alterar o ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REQUISITOS	TITULAÇÃO MÍNIMA
---------	--------	-------	----------------	--------	------------	------------------

CAMPUS ARAPIRACA	1	1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A	DE	Graduação em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Gestão Pública; e Doutorado em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas.
------------------	---	---	-----------------------	---	----	---

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 5

CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	2	1	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS	A	DE	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação; e Doutorado em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins.
CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	3	1	DERMATOLOGIA	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Dermatologia. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE na área de Dermatologia.

CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	4	1	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	A	40H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia.
CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	5	3	PRÁTICA MÉDICA (A)	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 6

						Medicina nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.
CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	6	2	PRÁTICA MÉDICA (B)	A	20H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo

						Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.
CAMPUS ARAPIRACA/RAPILACA	7	1	SAÚDE MENTAL	A	DE	Graduação em Psicologia ou Cursos da Saúde; e Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 7

CAM PUS ARA PIRA CA/A RAPI RAC A	8	1	SISTEMA LOCOM OTOR	A	4 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC nas seguintes especialid ades: Ortopedia ou Reumatol ogia ou Medicina Física e Reabilitaç ão. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Título de Especialis ta com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialid ades: Ortopedia ou Reumatol ogia ou Medicina Física e Reabilitaç ão.
---	---	---	--------------------------	---	-------------	--

CAM PUS ARA PIRA CA/A RAPI RAC A	9	1	URGÊNC IA E EMERGÊ NCIA (A)	A	2 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC nas seguintes especialid ades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Título de Especialis ta com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialid ades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.
---	---	---	--------------------------------------	---	-------------	--

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 8

CAMPUS ARAPIRACA/RAPIRACA	10	1	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (B)	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.
CAMPUS ARAPIRACA/PALMEIRAS/INDÍOS	11	2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	DE	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social.

CAMPUS CECILIA	12	1	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	A	DE	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins; e Doutorado em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins.
CAMPUS CECILIA	13	1	BOTÂNICA, MELHORAMENTO VEGETAL E AGRICULTURA	A	DE	Graduação em Agronomia; e Doutorado em Agronomia ou áreas afins.
CAMPUS CECILIA	14	1	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS	A	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica; e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 9

						Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica.
CAMPUS CEC A	15	1	PROCESSOS E MÁQUINAS TÉRMICAS	A	20H	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica; e Doutorado em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.
CAMPUS CEC A	16	1	SUINO CULTURA	A	DE	Graduação em Zootecnia; e Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

CAMPUS CEC A	17	1	TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	A	DE	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; e Doutorado em Geodésica ou Ciências Geodésicas ou Cartografia ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
CAMPUS CEC A/VIÇOSA	18	1	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	A	DE	Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 10**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

						Animal ou áreas afins.
CAMPUS CEC A/ VIÇOSA	19	1	PRODUÇÃO ANIMAL E ADMINISTRAÇÃO RURAL	A	D E	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins; e Doutorado em Produção Animal ou áreas afins.
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	20	1	CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS	A	D E	Graduação em Geografia ; e Doutorado em Geografia.
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	21	1	ESTUDOS LITERÁRIOS	A	D E	Licenciatura em Letras/Português; e Doutorado em Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura ou Literatura Portuguesa.

CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	22	1	FUNDAMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOBRE A INFÂNCIA	A	D E	Licenciatura em Pedagogia ; e Doutorado em Educação ou Psicologia .
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	23	1	GEOGRAFIA REGIONAL	A	D E	Graduação em Geografia ; e Doutorado em Geografia.
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	24	1	GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	A	D E	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias.
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	25	1	GESTÃO DA QUALIDADE	A	D E	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 11

CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	26	1	LETRAS / PORTUGUÊS	A	D E	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/Língua Portuguesa.
CAMPUS DO SERTÃO/ DEL MIR O GOUVEIA	27	1	LINGUÍSTICA	A	D E	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/Língua Portuguesa.
CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA	28	1	CONTABILIDADE FINANCEIRA	A	D E	Graduação em Ciências Contábeis ; e Doutorado em Ciências Contábeis .
CED U	29	1	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ; e Doutorado em Educação ou Ensino.

CED U	30	1	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ; e Doutorado em Educação ou Ensino.
CED U	31	1	ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	A	D E	(1) Graduação em Pedagogia ; e Doutorado em Filosofia. OU (2) Graduação em Licenciatura em Filosofia; e Doutorado em Educação ou Ensino.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 12

CED U	32	1	FUNDA MENTOS DA EDUCAÇ ÃO	A	D E	Graduaçã o em Licenciatu ra em Pedagogia ou Licenciatu ra em Educação do Campo ou Licenciatu ra em Ciências Sociais ou Licenciatu ra em Filosofia ou Licenciatu ra em História; e Doutorad o em Educação ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropolo gia ou Filosofia ou Ensino ou História ou Ciências Socias.
CED U	33	1	POLÍTIC A E GESTÃO EDUCACI ONAL	A	D E	Graduaçã o em Licenciatu ra em Pedagogia ; e Doutorad o em Educação ou Ensino.

CTEC	34	1	ÁGUAS SUBTER RÂNEAS	A	D E	Graduaçã o em Engenhari a Ambiental e Sanitária ou Engenhari a Civil ou Engenhari a Hídrica ou Engenhari a de Recursos Hídricos ou Engenhari a Agrícola; e Doutorad o em Engenhari as I.
FALE	36	1	LÍNGUAS ESTRAN GEIRAS MODER NAS - INGLÊS	A	4 0 H	Graduaçã o em Letras Inglês ou Letras Português -Inglês; e Doutorad o em Linguístic a ou Linguístic a Aplicada ou Língua Inglesa ou Estudos da Language m ou Letras ou Estudos da Tradução ou Educação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 13

FAM ED	37	1	ANGIOLO GIA/CI RURGIA VASCUL AR	A	4 0 H	Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Angiologi a/Cirurgia Vascular.
FAM ED	38	1	EMERGÊ NCIA PEDIÁTRI CA	A	4 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Pediatria. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Especializ ação em Pediatria.
FAM ED	39	1	GERIATR IA	A	2 0 H	Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Geriatria.
FAM ED	40	1	INFECTO LOGIA	A	4 0 H	Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo

						MEC em Infectolog ia.
FAM ED	41	1	PATOLO GIA	A	2 0 H	Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Patologia.
FAM ED	42	1	PATOLO GIA CLÍNICA	A	4 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Patologia Clínica ou Hematolo gia. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Título de Especialis ta em Patologia Clínica pela AMB ou Hematolo gia pela AMB.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 14**

FAM ED	43	1	PNEUM OLOGIA	A	4 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Pneumolo gia. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Especializ ação em Pneumolo gia.
FAM ED	44	1	PSICOLO GIA MÉDICA	A	2 0 H	(1) Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Psiquiatri a. OU (2) Graduaçã o em Medicina; e Título de Especialis ta em Psiquiatri a.

FAM ED	45	1	SEMIOL OGIA INTEGRA DA	A	4 0 H	Graduaçã o em Medicina; e Residênci a Médica reconheci da pelo MEC em Clínica Médica ou Pediatría ou Medicina da Família e da Comunida de.
FAN UT	46	1	BASES DA NUTRIÇ ÃO (A)	A	D E	Graduaçã o em Nutrição; e Doutorad o em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologi a de Alimentos ou Ciências da Saúde ou Ciências ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 15

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

FAN UT	47	1	BASES DA NUTRIÇ ÃO (B)	A	4 0 H	Graduaçã o em Nutrição; e Doutorad o em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologi a de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Ciências ou áreas afins.
FAN UT	48	1	NUTRIÇ ÃO EM ALIMEN TAÇÃO COLETIV A	A	4 0 H	Graduaçã o em Nutrição; e Doutorad o em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologi a de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Gestão/A dministra ção de Unidade de Alimenta ção e Nutrição ou áreas afins.

FAU	49	1	PROJETO EM DESIGN (A)	A	4 0 H	Graduaçã o em Design ou designaçõ es correlatas ; e Mestrado em Design ou áreas afins.
FAU	50	1	PROJETO EM DESIGN (B)	A	D E	Graduaçã o em Design ou designaçõ es correlatas ; e Doutorad o em Design ou áreas afins.
FDA	51	1	DIREITO CIVIL E EMPRES ARIAL	A	4 0 H	Graduaçã o em Direito; e Doutorad o em Direito.
FDA	52	1	DIREITO PROCESS UAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDIC A	A	4 0 H	Graduaçã o em Direito; e Doutorad o em Direito.
FOU FAL	53	1	ODONT OLOGIA INFANTI L	A	2 0 H	Graduaçã o em Odontolo gia; e Especializ ação em Ortodonti a; e Doutorad o em Odontolo gia ou

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 16

						Ciências Odontológicas ou Ortodontia.
FSSO	54	1	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	A	D E	Graduação o em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.
FSSO	55	1	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	D E	Graduação o em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.
ICAT	56	1	METEOROLOGIA SINÓTICA	A	D E	Graduação o em Meteorologia; e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins.

ICBS	57	1	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	A	D E	Graduação o em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Doutorado em Ciências da Saúde ou Histologia ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Molecular ou ou Morfologia ou áreas afins.
ICHCA/ BIBLIOTECOLOGIA	58	1	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	A	D E	Graduação o em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou ou Gestão da Informação; e Doutorado em Ciência da Informação ou ou Gestão da Informação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 17

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ICHC A/ DAN ÇA	59	1	TEORIA E PRÁTICA DA DANÇA	A	D E	Graduaçã o em Dança ou Educação ou Artes da Cena; e Doutorad o em Dança ou Educação ou Artes da Cena.
ICHC A/ RELA ÇÕES PÚBLICA S	60	1	RELAÇÕES PÚBLICAS, INTERFACES TEÓRICAS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS	A	D E	Graduaçã o em Relações Públicas; e Doutorad o em Comunica ção ou áreas afins.
ICS	61	1	ANTROPOLOGIA	A	D E	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Mestrado em Antropologia; e Doutorado em Antropologia.

ICS	62	1	CIÊNCIA POLÍTICA	A	D E	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Doutorado em Ciência Política ou Administração Pública ou Políticas Públicas.
IF	63	1	ENSINO DE FÍSICA	A	D E	Graduaçã o em Licenciatura em Física; e Doutorado em Física ou Ensino de Física.
IF	64	1	FÍSICA EXPERIMENTAL DE FLUIDOS COMPLEXOS	A	D E	Doutorado em Física.
IGDE MA	65	1	GEOGRAFIA FÍSICA	A	4 0 H	Graduaçã o em Geografia ; e Doutorado em Geografia ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 18**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

IM	66	1	ENSINO DE MATEM ÁTICA	A	D E	Graduaçã o em Matemáti ca Licenciatu ra; e Doutorad o em Ensino de Matemáti ca ou Educação Matemáti ca ou Ensino de Ciências e Educação Matemáti ca ou Educação.
IP	67	1	PSICOLO GIA COGNITI VA	A	D E	Graduaçã o em Psicologia ; e Doutorad o em Psicologia

13) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 2, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Representação digital de imagens (matricial x vetorial);"

14) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 3, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Lesões Dermatológicas Prevalentes na Atenção Primária à Saúde;"

15) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 4, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Puerpério normal e patológico e a necessidade de integração entre especialidade focal e atenção primária à saúde;"

16) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 5, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Síndrome Edemigênica;"

17) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 6, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Síndrome Edemigênica;"

18) No ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 7, onde se lê: "ÁREA DE ESTUDO: PSICOLOGIA E SAÚDE", leia-se: "ÁREA DE ESTUDO: SAÚDE MENTAL";

19) No Anexo IV, na seção "2. GRUPO II - Títulos decorrentes de atividades científicas (com prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)", acrescentar o seguinte item passível de pontuação:

"2.7. Patente ou registro de propriedade intelectual concedida/o pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por órgão internacional equivalente responsável pelo exame e concessão de direitos de propriedade intelectual.

PRAZO CONSIDERADO: Apenas patentes e registros de propriedade intelectual concedidos e vigentes até o último dia de inscrições no concurso.

NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS: 5

PONTUAÇÃO: (2,0) Dois pontos por Propriedade Intelectual concedida".

20) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 10/03/2025, seção 3, págs. 32-34.**

EDITAL PROGEP Nº 11, 11 de Março de 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; assim como os subitens 5.1.3. e 7.1.3. do Edital PROGEP/UFAL nº

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 19**

06/2025, RESOLVE RETIFICAR o edital nº 06 de 19/02/2025, publicado no DOU de 20/02/2025, seção 03, p. 49-72, nos termos a seguir:

1) Alterar o subitem 2.1., Onde se lê: "2.1. Será regido por este edital o concurso para os cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 12.772/2012 na Classe A, com as denominações de Adjunto A, Assistente A e/ou Auxiliar.", Leia-se: " 2.1. Será regido por este edital o concurso para os cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 12.772/2012 na Classe A, com a denominação de Assistente."

2) Alterar o subitem 10.1.2., Onde se lê: "10.1.2. Serão designados supervisor e A de gravação pelo Campus/Unidade Acadêmica para acompanhar os trabalhos da banca.", Leia-se: "10.1.2. Serão designados supervisor e auxiliar de gravação pelo Campus/Unidade Acadêmica para acompanhar os trabalhos da banca."

3) Alterar o subitem 14.2., Onde se lê: "14.2. A admissão dar-se-á no Grupo A, com as denominações de Professor Auxiliar, Assistente A ou Adjunto A, conforme o caso, da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante no Anexo I deste edital.", Leia-se: "14.2. A admissão dar-se-á na Classe A, com a denominação de Professor Assistente da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante no Anexo I deste edital."

4) Alterar o ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

LOT AÇÃO	C Ó D I G O	VAGAS			ÁREA DE ESTU DO	C L A S S E	R E G I M E	TITULAÇÃO MÍNIMA
		A m p l a C o n c o r r ê n c i a	R e s s e c p o r a N f i c i o s	P e s s o a m D e f i c i e n c i a				

CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	1	1	C R	C R	ADMI NIST RAÇÃO PÚBL ICA	A	D E	Graduação em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Gestão Pública; e Doutorado em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas.
CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	2	1	C R	C R	COM PUTA ÇÃO GRÁF ICA E PROC ESSA MEN TO DE IMAG ENS	A	D E	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação; e Doutorado em Informática ou Ciência da Computação

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 20

								o ou áreas afins.
CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	3	1	C R	C R	DER MAT OLO GIA	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Dermatolog ia. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE na área de Dermatolog ia.
CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	4	1	C R	C R	GINE COLO GIA E OBST ETRÍC IA	A	4 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia.

CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	5	1	2	C R	PRÁTI CA MÉDI CA (A)	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialida des: Medicina de Família e Comunidad e ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialida des: Medicina de Família e Comunidad e ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.
---	---	---	---	--------	----------------------------------	---	-------------	---

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 21

CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	6	2	C R	C R	PRÁTI CA MÉDI CA (B)	A	2 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialida des: Medicina de Família e Comunidad e ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialida des: Medicina de Família e Comunidad e ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.
CA MP US ARA PIR ACA /AR	7	1	C R	C R	SAÚDE MEN TAL ¹⁸	A	D E	Graduação em Psicologia ou Cursos da Saúde; e Doutorado em Saúde

API RAC A								Coletiva ou áreas afins.
CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	8	1	C R	C R	SISTE MA LOCO MOT OR	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialida des: Ortopedia ou Reumatolog ia ou Medicina Física e Reabilitação . OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialida des: Ortopedia ou Reumatolog ia ou Medicina Física e Reabilitação .

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 22

CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	9	1	C R	C R	URGÊ NCIA E EME RGÊN CIA (A)	A	2 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialida des: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialida des: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.
---	---	---	--------	--------	--	---	-------------	---

CA MP US ARA PIR ACA /AR API RAC A	10	C R	C R	1	URGÊ NCIA E EME RGÊN CIA (B)	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialida des: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialida des: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.
CA MP US ARA PIR ACA /PA LME IRA DOS ÍNDI OS	11	C R	2	C R	FUN DAM ENTO S DO TRAB ALHO PROF ISSIO NAL	A	D E	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 23**

CA MP US CEC A	12	C R	1	C R	ADMINISTRAÇÃO E ECONÔMICA RURAL	A	D E	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins; e Doutorado em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins.
CA MP US CEC A	13	1	C R	C R	BOTÂNICA, MELHORAMENTO VEGETAL E AGRICULTURA	A	D E	Graduação em Agronomia; e Doutorado em Agronomia ou áreas afins.
CA MP US CEC A	14	1	C R	C R	ELETROINCA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELET	A	D E	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica; e Doutorado em Engenharia

					RÔNICOS			Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica.
CA MP US CEC A	15	1	C R	C R	PROCESSOS E MÁQUINAS TÉRMICAS	A	2 0 H	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica; e Doutorado em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.
CA MP US CEC A	16	1	C R	C R	SUINOCULTURA	A	D E	Graduação em Zootecnia; e Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 24**

CA MP US CEC A	17	C R	1	C R	TOPO GRAF IA E GEO DÉSI A	A	D E	Graduação em Engenharia de Agrimensur a ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensur a e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensur a; e Doutorado em Geodésica ou Ciências Geodésicas ou Cartografia ou Ciências Cartográfica s ou áreas afins.
CA MP US CEC A/ VIÇ OSA	18	1	C R	C R	MEDI CINA VETE RINÁ RIA PREV ENTI VA	A	D E	Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou áreas afins.

CA MP US CEC A/ VIÇ OSA	19	C R	C R	1	PRO DUÇ ÃO ANI MAL E ADMI NIST RAÇÃ O RURA L	A	D E	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins; e Doutorado em Produção Animal ou áreas afins.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	20	1	C R	C R	CART OGR AFIA E GEOT ECNO LOGI AS	A	D E	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	21	1	C R	C R	ESTU DOS LITER ÁRIO S	A	D E	Licenciatura em Letras/Port uguês; e Doutorado em Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura ou Literatura Portuguesa.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	22	1	C R	C R	FUN DAM ENTO S PSIC OPED AGÓ	A	D E	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; e Doutorado em

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 25**

DEL MIR O GO UVE IA					GICO S DA EDUC AÇÃO O E ESTU DOS SOBR E A INFÂ NCIA			Educação ou Psicologia.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	23	1	C R	C R	GEO GRAF IA REGI ONAL	A	D E	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	24	1	C R	C R	GEST ÃO DA PRO DUÇ ÃO E OPER AÇÕES	A	D E	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias .
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	25	1	C R	C R	GEST ÃO DA QUAL IDADE	A	D E	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias .

CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	26	1	C R	C R	LETR AS / PORT UGU ÊS	A	D E	Licenciatura em Letras/Lín gua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/ Língua Portuguesa.
CA MP US DO SER TÃO / DEL MIR O GO UVE IA	27	1	C R	C R	LING UÍSTI CA	A	D E	Licenciatura em Letras/Lín gua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/ Língua Portuguesa.
CA MP US DO SER TÃO / SAN TAN A DO IPA NE MA	28	1	C R	C R	CONT ABILI DADE FINA NCEI RA	A	D E	Graduação em Ciências Contábeis; e Doutorado em Ciências Contábeis.
CED U	29		C R	C R	1 DIDÁ TICA E PRÁTI CA DE ENSI NO/E DUC AÇÃO	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 26**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

					O DE JOVE NS E ADUL TOS			
CED U	30	1	C R	C R	DIDÁ TICA E PRÁTI CA DE ENSI NO/E STÁGI O SUPE RVISI ONA DO DOS ANO S INICI AIS DO ENSI NO FUN DAM ENTA L	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.
CED U	31	1	C R	C R	ENSI NO DE CIÊN CIAS HUM ANAS E SOCI AIS	A	D E	(1) Graduação em Pedagogia; e Doutorado em Filosofia. OU (2) Graduação em Licenciatura em Filosofia; e Doutorado em Educação ou Ensino.

CED U	32	1	C R	C R	FUN DAM ENTO S DA EDUC AÇÃO	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em História; e Doutorado em Educação ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropologi a ou Filosofia ou Ensino ou História ou Ciências Sociais.
CED U	33		C R	C R	1 POLÍ TICA E GEST ÃO EDUC ACIONAL	A	D E	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 27**

CTE C	34	1	C R	C R	ÁGU AS SUBT ERRÂ NEAS	A	D E	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Engenharia Agrícola; e Doutorado em Engenharias I.
FAL E	36	1	C R	C R	LÍNG UAS ESTR ANG EIRAS MOD ERNA S - INGL ÊS	A	4 0 H	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português-I nglês; e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Estudos da Tradução ou Educação.
FA ME D	37	1	C R	C R	ANGI OLO GIA/ CIRU RGIA VASC ULAR	A	4 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Angiologia/ Cirurgia Vascular.

FA ME D	38	1	C R	C R	EME RGÊN CIA PEDI ÁTRIC A	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Especializa ção em Pediatria.
FA ME D	39	C R	1	C R	GERI ATRI A	A	2 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Geriatria.
FA ME D	40	1	C R	C R	INFE CTOL OGIA	A	4 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Infectologia.
FA ME D	41	C R	1	C R	PATO LOGI A	A	2 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Patologia.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 28**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

FA ME D	42	C R	1	C R	PATO LOGI A CLÍNI CA	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Patologia Clínica ou Hematologi a. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Patologia Clínica pela AMB ou Hematologi a pela AMB.
FA ME D	43	1	C R	C R	PNEU MOL OGIA	A	4 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Pneumologi a. OU (2) Graduação em Medicina; e Especializaç ão em Pneumologi a.

FA ME D	44	1	C R	C R	PSIC OLO GIA MÉDI CA	A	2 0 H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Psiquiatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Psiquiatria.
FA ME D	45	1	C R	C R	SEMI OLO GIA INTE GRA DA	A	4 0 H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidad e.
FAN UT	46	C R	C R	1	BASE S DA NUTR IÇÃO (A)	A	D E	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciências da Saúde ou Ciências ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 29**

FAN UT	47	1	C R	C R	BASE S DA NUTR IÇÃO (B)	A	4 0 H	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Ciências ou areas afins.
FAN UT	48	1	C R	C R	NUTR IÇÃO EM ALIM ENTA ÇÃO COLE TIVA	A	4 0 H	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Gestão/Ad ministração de Unidade de Alimentação e Nutrição ou áreas afins.
FAU	49	1	C R	C R	PROJ ETO EM DESI GN (A)	A	4 0 H	Graduação em Design ou designações correlatas; e Mestrado em Design ou áreas afins.

FAU	50	1	C R	C R	PROJ ETO EM DESI GN (B)	A	D E	Graduação em Design ou designações correlatas; e Doutorado em Design ou áreas afins.
FDA	51	1	C R	C R	DIREI TO CIVIL E EMP RESA RIAL	A	4 0 H	Graduação em Direito; e Doutorado em Direito.
FDA	52	C R	1	C R	DIREI TO PROC ESSU AL CIVIL E PRÁTI CA JURÍ DICA	A	4 0 H	Graduação em Direito; e Doutorado em Direito.
FOU FAL	53	1	C R	C R	ODO NTOL OGIA INFA NTIL	A	2 0 H	Graduação em Odontologia ; e Especializa ção em Ortodontia; e Doutorado em Odontologia ou Ciências Odontológic as ou Ortodontia.
FSS O	54	C R	1	C R	FOR MAÇ ÃO SÓCI O-HIS TÓRI CA	A	D E	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 30

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

					DA SOCI EDAD E BRAS ILEIR A			
FSS O	55	C R	1	C R	FUN DAM ENTO S DO TRAB ALHO PROF ISSIO NAL	A	D E	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.
ICAT	56	1	C R	C R	METE OROL OGIA SINÓ TICA	A	D E	Graduação em Meteorologi a; e Doutorado em Meteorologi a ou áreas afins.
ICBS	57	1	C R	C R	HIST OLO GIA E EMB RIOL OGIA	A	D E	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Doutorado em Ciências da Saúde ou Histologia ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvi mento ou Biologia Celular e Molecular ou Morfologia ou áreas afins.

ICH CA/ BIBL IOT ECO NO MIA	58	1	C R	C R	GEST ÃO DA INFO RMA ÇÃO E DO CON HECI MEN TO	A	D E	Graduação em Bibliotecon omia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação; e Doutorado em Ciência da Informação ou Gestão da Informação.
ICH CA/ DA NÇA	59	1	C R	C R	TEOR IA E PRÁTI CA DA DAN ÇA	A	D E	Graduação em Dança ou Pedagogia ou Artes da Cena; e Doutorado em Dança ou Pedagogia ou Artes da Cena.
ICH CA/ REL AÇÃO ES PÚBL ICAS	60	1	C R	C R	RELA ÇÕES PÚBL ICAS, INTE RFAC ES TEÓR ICAS E PRÁTI CAS CONT EMP ORÂ NEAS	A	D E	Graduação em Relações Públicas; e Doutorado em Comunicaçã o ou áreas afins.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 31**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ICS	61	C R	1	C R	ANTR OPOL OGIA	A	D E	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Mestrado em Antropologia; e Doutorado em Antropologia.
ICS	62	1	C R	C R	CIÊNCIA POLÍTICA	A	D E	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Doutorado em Ciência Política ou Administração Pública ou Políticas Públicas.
IF	63	C R	C R	1	ENSINO DE FÍSICA	A	D E	Graduação em Licenciatura em Física; e Doutorado em Física ou Ensino de Física.
IF	64	C R	C R	1	FÍSICA EXPERIMENTAL DE FLUIDOS COMPLEXOS	A	D E	Doutorado em Física.

IGD EM A	65	1	C R	C R	GEO GRAFIA FÍSICA	A	4 0 H	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia ou áreas afins.
IM	66	1	C R	C R	ENSINO DE MATEMÁTICA	A	D E	Graduação em Matemática Licenciatura ; e Doutorado em Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação.
IP	67	C R	1	C R	PSICOLOGIA COGNITIVA	A	D E	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia.

5) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 1, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Perspectivas da gestão das informações no setor público;"

6) Alterar, no ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA, CÓDIGO 52, o PONTO 7 do subitem I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "7. Teoria geral dos recursos e recursos em espécies;"

7) Alterar o item 2.7. do barema constante no Anexo IV, seção "2. GRUPO II - Títulos decorrentes de atividades científicas (com prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.7. Patente ou registro de propriedade intelectual concedida/o pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por órgão equivalente responsável

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 32

pelo exame e concessão de direitos de propriedade intelectual.

PRAZO CONSIDERADO: Apenas patentes e registros de propriedade intelectual concedidos e vigentes até o último dia de inscrições no concurso.

NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS: 10

PONTUAÇÃO: (2,0) Dois pontos por Propriedade Intelectual concedida".

8) Alterar a seção "II - MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS".do ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

a) Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.

b) A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com os seguintes pesos:

- 3 (três), 2 (dois), 3 (três) e 2 (dois), respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Especialização ou Residência;

- 3 (três), 3 (três), 3 (três) e 1 (um) respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Mestrado; e

- 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Doutorado.

c) As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

9) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 12/03/2025, seção 3, págs. 53-55.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA PROGEP Nº 127, 27 de Fevereiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034004/2022-56 e em cumprimento da ordem judicial exarada no Processo 0812287-70.2022.4.05.8000, Parecer de Força

Executória

n.

00007/2025/EATE-TRF5/EADM5/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, o servidor Givanaldo Rodrigues da Silva, Assistente em Administração no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/Campus A. C Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

PORTARIA PROGEP Nº 132, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008135/2024-40, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1317139, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 10.03.2025 a 09.05.2025, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 133, 10 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004650/2025-31 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para o(a) servidor(a) ANA LUISA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, SIAPE nº 1621540, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Palmeira dos Índios, com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 05 (cinco) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 16.01.2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 33

PORTARIA PROGEP Nº 139, 12 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005016/2025-16 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a MARTA LUCIA MARQUES GUIMARAES , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255188 , no período de 21.03.2025 a 18.06.2025, correspondente ao quinquênio de 07.12.2017 a 05.12.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 140, 12 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004645/2025-29 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a JOSE AUGUSTO ROCHA NETO , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675399 , no período de 14.04.2025 a 12.07.2025, correspondente ao quinquênio de 28.01.2019 a 26.01.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 141, 12 de Março de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005159/2025-28, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a WELKSON PIRES DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265061 , no período de 03.02.2025 a 03.05.2025, correspondente ao quinquênio de 27.11.2015 a 25.11.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 397, 26 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002784/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a THIAGO FERRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3446863, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 398, 26 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037699/2024-90, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 24/2025/DAP de 8 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 19, em 4 de fevereiro de 2025, que concedeu Incentivo à Qualificação a LEONARDO DUARTE DA SILVA, Matrícula siape nº 3268936, da seguinte forma:

I -onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2024",

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 34

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2025".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 399, 26 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004635/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a AMANDA EMANUELLY QUEIROZ FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3449448, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 400, 26 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004940/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3448294, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro 2025, data de

abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 402, 26 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004419/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3448904, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 427, 06 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por RAFAELLA MAGALHÃES VIANA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2421531, em substituição a RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1839269, no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 35

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

exercício do cargo de direção (código CD-04) de CORREGEDOR na CORREGEDORIA SETORIAL, no período de 02 a 17 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 428, 07 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por PATRÍCIA NUNES CALASANS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1153073, em substituição a ANA LÚCIA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1466499, no exercício da função (código FG-01) de CHEFE DA DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO NO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DMCA/DRCA, no período de 16 a 22 de dezembro de 2024 e de 20 a 31 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 429, 07 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por AYRTON FERREIRA BARROS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3210976, em substituição a VICTOR SARMENTO SOUTO, ocupante do cargo efetivo de PROGRAMADOR VISUAL, matrícula SIAPE nº 1823599, no exercício da função (código FG-01) de COORDENADOR NA PINACOTECA UNIVERSITÁRIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEX, no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 436, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004401/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a AYRTON FERREIRA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3210976, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 437, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004377/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a FELIPE COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula SIAPE nº 1395213, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 36

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 438, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002498/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a GILVANY ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1425714, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 446, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002839/2025-90, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a FELIPE CAVALCANTE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2051196, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 452, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004245/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a AMANDA EMANUELLE MARIA SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo (DL nº 1.445/1976), classe E, matrícula Siape nº 3289554, lotado(a) no(a) Gabinete Odontológico - GO, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 454, 10 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002501/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a CELINA BARROS DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025 **Pág. 37**

Siape nº 1423200, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, conforme art. 12-A da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 458, 11 de Março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036882/2024-78, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1694/2024/DAP de 27 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, em 22 de janeiro de 2025, que homologou os atos praticados por ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1646942, em substituição a WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1121170, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, no período de 16 a 25 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

I - onde se lê: "ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES", leia-se: "ISABELLA MARIA LYRA PINTO SOARES";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 158/GR de 21 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 22/01/2016, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE INDEXAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	
Jone Sidney Alves de Oliveira	19017 11	BIBLIOTEC A CENTRAL	COORDENADOR
Betânia Almeida dos Santos	16213 56	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Cláudio Albuquerque Reis	14617 94	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Livia Silva dos Santos	20307 67	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Girlaine da Silva Santos	11869 40	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Cláudio César Timóteo Galvino	14617 94	BIBLIOTEC A SETORIAL CEDU	
Maria Rejane Ferreira	16212 91	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Elisângela Vilela dos Santos	21593 58	BIBLIOTEC A CENTRAL	
Marcelino de Carvalho Freitas Neto	16545 12	BIBLIOTEC A CENTRAL	

CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO

PORTARIA Nº 006- GD/CTEC de 12 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Designar os docentes Vânia de Lourdes das Graças Teles (SIAPE 3305872) e João Batista Maia Rocha

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 38

Neto (SIAPE 1226197) para a função de coordenadora e vice-coordenador, respectivamente, do Laboratório de Tecnologias Aplicadas do Centro de Tecnologia da UFAL – LATEC/CTEC/UFAL.

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 40

Maceió/AL, 12 de Março de 2025

Pág. 39

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br